

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADOS.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	03

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

PROEX, PROAES, SAEN.....	09
--------------------------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

FCB, ESE, IME, GAO, CMF, MGN, CMS, MFE, MBO, MCG, RIR/RHS/PURO.....	12
---	----

## SEÇÃO IV

### EDITAL:

MESTRADO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES.....	28
MESTRADO EM FILOSOFIA.....	33
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....	42

RESOLUÇÃO GAO.....	48
REGIMENTO INTERNO GMI.....	51

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### COMUNICADO N.º 1 de 28 de maio de 2013

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX N.º. 008 de 14 de março de 2013 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Química (VQI) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) comunica:

Foi inscrita uma chapa para a escolha dos novos chefe e subchefe do Departamento de Química (VQI), a saber:

**Chefe: DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**

**Subchefe: JULLIANE YONEDA HUGUENIN**

Volta Redonda, 28 de maio de 2013.

DIEGO PEREIRA SANGI  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)  
do Departamento de Química do Pólo Universitário de Volta Redonda  
#####

### COMUNICADO N.º 1 de 04 de junho de 2013

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX N.º. 06 de 11 de março de 2013 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Física (VFI) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) comunica:

Foi inscrita uma chapa para a escolha dos novos chefe e subchefe do Departamento de Física (VFI), a saber:

**Chefe: ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**

**Subchefe: ADRIANO DE SOUZA MARTINS**

Volta Redonda, 04 de Junho de 2013.

DANIEL GIRARDI  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)  
do Departamento de Física do Pólo Universitário de Volta Redonda  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.004338/2013-74****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Baluarte Agência de Projetos Culturais.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 19 de abril de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 239/2013.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS DA COSTA** e **PAULA BRANDÃO DE HOLANDA CAVALCANTI**, Sócias-Diretoras da Baluarte Agência de Projetos Culturais.

Publique-se

**LEILA MARIA PEREIRA**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.058883/2009-02****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e S/A O Jornal.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 19 de outubro de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 203/2013.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF, **SOLON DE CASTRO LUCENA** e **NELSON GIMENEZ CORREA**, respectivamente, Diretor Vice Presidente Institucional e Procurador do S/A O Jornal.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.004339/2013-19

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Rocha Schmidt Advogados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 18 de abril de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 240/2013.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT**, Sócio Administrador da Rocha Schmidt Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.003268/2013-37

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Marlan Marinho Jr. Advogados Associados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de março de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 196/2013.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARLAN DE MORAES MARINHO JR.**, Sócio Gerente da Marlan Marinho Jr. Advogados Associados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.004640/2013-22

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Finxi Soluções em TI Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 25 de abril de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 241/2013.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO GUEDES ROQUE** e **EDUARDO REGIS GOMES DO NASCIMENTO**, Sócios-Diretores da Finxi Soluções em Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.053478/2010-23****INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e M. A. M. Vidal Nogueira Nutrimentos.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.**DATA:** 22 de janeiro de 2013.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 200/2013.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA APARECIDA MARTINELLI VIDAL NOGUEIRA**, Representante da M. A. M. Vidal Nogueira Nutrimentos.

Publique-se

**LEILA MARIA PEREIRA**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 07 de 17 de abril de 2013.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0306128, **OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 308255, **VITOR FRANCISCO CADORIN**, matrícula SIAPE n.º 0302927, **MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 306356, **BETTINA MONIKA RUPPELT**, matrícula SIAPE n.º 1218390 e os Técnicos Administrativos **PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI**, matrícula SIAPE n.º 1317270, **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1940964, e a representante da PROPLAN, **MARIA CRISTINA ROS**, matrícula SIAPE n.º 1126929, para compor Comissão de Revisão de Atos Normativos da PROEX.

2- Caberá o Professor **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA** a presidência da referida comissão.

3- Caberá ao Assistente em Administração **PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI** as atividades de secretaria da referida comissão.

4- A comissão terá um prazo de 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação, para conclusão de seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Pró-Reitor de Extensão

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 09 de 21 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de avaliação das solicitações ao Programa de Práticas Artísticas - Edital 2013.

**O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores docentes **ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º. 310455; **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 0306522; **PASCOAL FARINACCIO**, matrícula SIAPE n.º. 1478585, **membros titulares** e **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE n.º. 1092817, **PRETEXTATO TABORDA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 1964222 e **LUÍS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI**, matrícula SIAPE n.º. 1450724, **membros suplentes**, para comporem a Comissão de avaliação das solicitações ao **Programa de Práticas Artísticas - Edital 2013**, durante o período de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MACEDO  
Substituta Eventual da Pró-Reitoria  
de Assuntos Estudantis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 36 de 03 de junho de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Técnica em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, SIAPE 1730610, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de subdivisão de área existente no térreo da UFASA – Bloco H do Campus da Praia Vermelha, situado na Rua Passo da Pátria nº 156, São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº 23069.003.941/2012-58, e no seu impedimento o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, SIAPE 775284.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 01 de 28 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designar docentes como membros para constituírem núcleo docente estruturante do curso de Biomedicina:

**O Presidente do Colegiado do Curso de Biomedicina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **HÉLVIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA** (MT. SIAPE 1330801), **FÁBIO AGUIAR ALVES** (Mat. SIAPE1124663), **ROMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI** (mat, SIAPE 1877785), **NESTOR NÓRIO OIWA** (Mat, SIAPE 1802612), **VINICIUS DÁVILA BITENCOURT PASCOAL** (Mat. SIAPE 1917096), **LÍVIA PINTO DE LIMA** (Mat. SIAPE 1889984) e **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS** (Mat. SIAPE 1889984), para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Biomedicina do Pólo Universitário de Nova Friburgo, sob a presidência do primeiro.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA  
Presidente do Colegiado do Curso de Biomedicina  
Pólo Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 010 de 28 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Laboratório de Brinquedos, Jogos e Brincadeiras.

**O Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **MÔNICA LEDO SILVESTRE**, SIAPE 1150494 e **ANDREA SERPA ALBUQUERQUE**, SIAPE 1849093, como Coordenadora e Vice-Coordenadora respectivamente, do LABORATÓRIO DE BRINQUEDOS, JOGOS E BRINCADEIRAS, com data retroativa a 1º de fevereiro de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 012 de 28 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designação da composição do Conselho Gestor do Laboratório de Brinquedos, Jogos e Brincadeiras.

**O Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** para compor o Conselho Gestor do LABORATÓRIO DE BRINQUEDOS, JOGOS E BRINCADEIRAS, os professores **ALICE AKEMI YAMASAKI**, SIAPE 1418546, **ANDREA SERPA ALBUQUERQUE**, SIAPE 1849093, **CARMEM LÚCIA VIDAL PEREZ**, SIAPE 1082627, **MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES**, SIAPE 311442, **MÔNICA LEDO SILVESTRE**, SIAPE 1150494 e **REJANY DOS SANTOS DOMINICK**, SIAPE 2175203.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR  
Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 12 de 24 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática, do Instituto de Matemática e Estatística.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Matemática (GPM).

2- **Designar** os docentes, discentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

<b>MEMBROS DOCENTES</b>	
1- <b>Presidente:</b> Prof. <b>MAX OLIVEIRA DE SOUZA</b>	SIAPE: 1352879
2- <b>Vice-presidente:</b> Prof. <b>JAVIER RIBÓN HERGUEDAS</b>	SIAPE: 1579087
3- Prof. <b>THIAGO FASSARELLA DO AMARAL</b>	SIAPE: 1651467
4- <b>Suplente:</b> Prof. <b>FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO</b>	SIAPE: 0311562
5- <b>Suplente:</b> Prof. <b>MARCO PACINI</b>	SIAPE: 1566310
6- <b>Suplente:</b> Prof. <sup>a</sup> . <b>JULIANA COELHO CHAVES</b>	SIAPE: 1527096
<b>MEMBRO DISCENTE</b>	
1- <b>JAQUELINE SIQUEIRA ROCHA</b>	Mat. UFF: D031.108.001
2- <b>Suplente:</b> <b>JOÃO HÉLDER OLMEDO RODRIGUES</b>	Mat. UFF: D031.111.004

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO JOSÉ DA COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática  
e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 013 de 03 de junho de 2013.**

**EMENTA:** Altera DTS N° 11/2013 IME, de 23/05/2013, que Designa Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha dos membros do Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS N° 11/2013, que designa a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha dos Membros do Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística.

2. **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
1- <b>Presidente: JOSÉ ROBERTO LINHARES</b>	GGM	SIAPE: 6311124
2- <b>Titular: LUCIANA PRADO MOUTA PENA</b>	GMA	SIAPE: 1780507
3- <b>Titular: NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA</b>	GET	SIAPE: 10511708
4- <b>Titular: JOSÉ KOILLER</b>	GAN	SIAPE: 1742337
5- <b>Suplente: JOSÉ GERALDO FRANCO MÉXAS</b>	GMA	SIAPE: 03080578
6 - <b>Suplente: HAMILTON FARIA LECKAR</b>	GMA	SIAPE: 306738

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO JOSÉ DA COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática  
e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAO, N.º 01 de 04 de junho de 2013.**

**EMENTA:** Designação de integrantes do Núcleo Docente Estruturante do curso de Graduação em Antropologia.

**A Coordenadora de graduação em Antropologia**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para integrar o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Antropologia:

**ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA** (presidente) – SIAPE 16.333-06

**ANA PAULA MENDES DE MIRANDA** – SIAPE 16920-24

**DANIEL BITTER** – SIAPE 13165-79

**FÁBIO REIS MOTA** – SIAPE 27326-35

**LUIZ FERNANDO ROJO DE MATTOS** – SIAPE 16920-43

**NILTON SILVA DOS SANTOS** – SIAPE 12252-05

**RENATA DE SÁ GONÇALVES** – SIAPE 16613-25

**TÂNIA STOLZE LIMA** SIAPE 31048-5

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA**  
Coordenadora da Graduação em Antropologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 02 de 24 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designa o representante titular e vice do corpo discente do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado,** da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1- **Designar** como representante discente titular **FRANCINE ALBERNAZ TEIXEIRA FONSECA LOBO**, CPF 12399503732; e como suplente, **ARTHUR LUIZ CORREA**, CPF 11754635741, para, sob a Presidência da Coordenação, comporem o Colegiado do Programa, no período de abril de 2013 a julho de 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE AMEIRO TEIXEIRA  
#####

**RESOLUÇÃO N.º 03 de 28 de maio de 2013.**

**A Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição,** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Incluir** no rol de Optativas para o Curso de Nutrição as seguintes disciplinas:

**MEM- 00053 Introdução às Terapias Nutricionais em Saúde**

**GIM- 00018 Imunologia das Doenças Infecciosas**

2- **Estabelecer equivalência** entre as disciplinas **SEN- 00069 Introdução à Economia IV** e **SEN – 00063 Introdução à Economia I.**

Esta Resolução tem vigor imediato.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM  
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 01 de 28 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para seleção simplificada para professor substituto na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

**O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MANOEL MARTINS VIEIRA**, matrícula SIAPE N° 0308681(Presidente), **ELIZABETH CLARKSON MATTOS**, matrícula SIAPE N° 0303697 (Membro 1), **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE N° 0305453 (Membro 2), e **AMANDA ORNELLA HYPPÓLITO**, matrícula SIAPE N° 2361780 (Suplente), para comporem a banca examinadora para Seleção Simplificada para professor substituto 40h na área de Saúde de Coletiva ou Saúde Pública.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA  
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 04 de 22 de Maio de 2013.**

**EMENTA:** Designa docentes como membros para constituírem o colegiado de curso:

A **Chefe do Departamento de Ciências Básicas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Destituir** os docentes **RENATO GUIMARÃES VARGES** (Mat. SIAPE 2567642), **HELENA DE SOUZA PEREIRA** (Mat. 1559052), **FÁBIO AGUIAR ALVES** (Mat. 1124663) e **CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA** (Mat. 1581740) como titulares, e os Professores, **ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA** (Mat. 3187729), **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. 1671919) **ETYENE CASTRO DIP** (Mat. 2509766) e **JÚLIO GUILHERME DA SILVA** (Mat. 1329115) como os respectivos suplentes, do colegiado do curso de Biomedicina do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- **Designar** os docentes **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA** (Mat. SIAPE 1330801), **CÁSSIA MÔNICA DE O C ROCHA** (Mat SIAPE 1581740), **JULIANA DE OLIVIERA** (Mat. SIAPE 1501276), **RENATO GUIMARÃES VARGES** (Mat. SIAPE 2567642)), **ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA** (Mat. 3187729), **NATÁLIA ÍÓRIO LOPES PONTES** (Mat. SIAPE 1494577) e o discente **BRUNO IVANISSEVICH DA COSTA** (Mat. 11179005) como titulares, e os Professores **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. 1671919) e **FÁBIO AGUIAR ALVES** (Mat. 1124663) como os respectivos suplentes, para comporem o colegiado do curso de Biomedicina do Pólo Universitário de Nova Friburgo, sob a presidência do primeiro.

3- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CÁSSIA MÔNICA DE O. C. ROCHA**  
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas  
Pólo Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, N.º 5 de 03 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

**O Chefe do Departamento de Ciências Básicas** do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2013, para as disciplinas do Departamento de Ciências Básicas do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

Projeto	Código	Data da prova	Hora	Docentes	Suplente
Anatomia	FCBP0001	24/04/2013	13hs	<b>ALBINO F. JUNIOR THIAGO TORRES GERALDO DE OLIVEIRA</b>	<b>JULIANA DE OLIVEIRA</b>
Histologia e Embriologia	FCBP0002	22/04/2013	10hs	<b>CÁSSIA MÔNICA ROCHA FÁTIMA MARIA BRITO VINÍCIUS D. B. PASCOAL</b>	<b>RÔMULO A. FRANCHINI</b>
Microbiologia I e II	FCBP0003	22/04/2013	14hs	<b>RENATO VARGES NATÁLIA I. L. PONTES LAÍS S. FALCÃO</b>	<b>HELVÉCIO C.C. PÓVOA</b>
Microbiologia A elaboração de vídeos como material complementar auxiliando na aprendizagem de Microbiologia.	FCBA0001	22/04/2013	12hs	<b>NATÁLIA I. L. PONTES LAÍS S. FALCÃO RENATO VARGES</b>	<b>HELVÉCIO C.C. PÓVOA</b>
Parasitologia	FCBA0002	22.04.2013	12hs	<b>ALINE CARDOSO CASECA VOLOTÃO, JULIANA DE OLIVEIRA, LAÍS FALCÃO</b>	<b>ELAN CARDOSO</b>
Patologia Geral	FCBP0006	23/04/2013	13hs	<b>ELAN CARDOZO CAROLINE VINICIUS D.B. PASCOAL</b>	<b>NESTOR OIWA</b>
Farmacologia	FCBA0003	23/04/2013	14hs	<b>RÔMULO A. FRANCHINI FABIO AGUIAR ALVES JULIANA DE OLIVEIRA</b>	<b>ELAN CARDOZO</b>
Biologia celular E Bioquímica	FCBP0005	22.04.2013	16:30hs	<b>LÍVIA PINTO DE LIMA FÁBIO AGUIAR ALVES HELENA S. PEREIRA</b>	<b>RÔMULO A. FRANCHINI</b>
Química (materiais baixo custo)	FCBP0007	23/04/2013	14hs	<b>RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI, FÁBIO AGUIAR ALVES E LÍVIA PINTO DE LIMA.</b>	<b>HELVÉCIO PÓVOA</b>

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA  
Chefe do Departamento de Ciências Básicas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 06 de 28 de maio de 2013.**

**A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração- MFE**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes que irão compor Banca de Seleção Simplificada para Área de Fundamentos de Enfermagem a realizar-se em junho de 2013, tendo como membros titulares: **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, mat. SIAPE 1489634, **VERA MARIA SABÓIA**, mat. SIAPE 7303200, **MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO**, mat. SIAPE 0311787 e **MARLI RODRIGUES TAVARES**, mat. SIAPE 0312313 como suplente.

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Fundamentos  
de Enfermagem e Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 06 de 21 de maio de 2013.**

A **Chefe do Departamento de Bromatologia**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que foi deliberado em Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2013;

RESOLVE:

1- **Tornar sem efeito** a DTS nº 06/2012 – MBO – Niterói, 26 de outubro de 2012

2- **Designar** os professores abaixo relacionados como Coordenadores das respectivas disciplinas do MBO:

<b>Disciplina</b>	<b>Coordenador</b>
MBO 00019 – Microbiologia de Alimentos	<b>LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER</b>
MBO 00021 – Higiene Alimentar	<b>ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ</b>
MBO 00017 – Composição de Alimentos	<b>MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ</b>
MBO 00022 – Controle de Qualidade Físico Químico de Alimentos	<b>MARIA CLÁUDIA NOVO LEAL RODRIGUES</b>
MBO 00018 – Química e Bioquímica de Alimentos	<b>MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA</b>
MBO 00024 – Introdução à Ciência dos Alimentos	<b>MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ</b>
MBO 03016 – Microscopia de Alimentos	<b>MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA</b>
MBO 00025 – Introdução à Tecnologia de Alimentos	<b>KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO</b>
MBO 00026 - Análise de Alimentos	<b>MARIA LEONOR FERNANDES</b>
MBO 00027 - Estágio Supervisionado I (Setor Análise de Alimentos)	<b>MARIA LEONOR FERNANDES</b>
MBO 00033 - Composição de Alimentos	<b>MARIA LEONOR FERNANDES</b>
MBO 00038 - Controle de Qualidade de Alimentos	<b>LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LEONOR FERNANDES  
Chefe do Departamento de Bromatologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGC, N.º 16 de 30 de abril de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **OSWALDO LUIZ MUZY SOUZA, EDNA PATRICIA CHARRY RAMIREZ e JOSE DE CASTRO PACHE DE FARIA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**SINDROME DE RENDU OSLER WEBER: UMA REVISÃO DE LITERATURA**”, de autoria da Interna **THAÍS CARLOS DE SOUZA**, orientado pelo **Professor PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA**.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGC, N.º 17 de 20 de maio de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MANOEL FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES, ANTONIO CARLOS ACCETTA e ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**CÂNCER GÁSTRICO**”, de autoria do Interno **IEDO AVELINO DA SILVA**, orientado pelo **Professor EDUARDO CORTEZ VASSALO**.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGC, N.º 18 de 30 de abril de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSE EDUARDO PESSOAL TEIXEIRA e ISABELA DE MIRANDA ROSA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**FRATURAS TRANSTOCANTERIANAS DO FÊMUR**”, de autoria do Interno **LUCAS VICENTINI SOUZA**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGC, N.º 19 de 27 de maio de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA, FLAVIO RONDINELLI DE SÁ e ÂNGELO MAURÍLIO FOSSE JUNIOR**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**TRATAMENTO DO CARCINOMA SUPERFICIAL DE CÉLULAS TRANSICIONAIS DE BEXIGA**”, de autoria do Interno **GABRIEL OTÁVIO DE MOURA MORAES**, orientado pelo **Professor JOSE SCHEINKMAN**.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGC, N.º 20 de 27 de maio de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ELIZABETH VAZ DA SILVA, FERNANDO COUTO LIMOEIRO e ISMAR LIMA CAVALCANTI**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA NO PACIENTE HIPERTENSO: ASPECTOS GERAIS”**, de autoria da Interna **DANIELE BRITO JUNKER**, orientado pelo Professor **ALBERTO ESTEVES GEMAL**.

GUILHERME HERZOG NETO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 21 de 27 de maio de 2013.**

**O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, Siape 1768109; **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, Siape 1375508 e **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, Siape 1782278 para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: **“Assistência Integral de Enfermagem aos indivíduos hospitalizados em Unidades de Média e Alta Complexidade”**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR  
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS/PURO, N.º 22 de 28 de maio de 2013.**

**O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 46.436 de 16 de fevereiro de 2012),**

RESOLVE:

1- **Corrigir a DTS n.º 06 de 01 de abril de 2013, que designa os professores: JUAN RETANA JIMENEZ, Siape 2532217; LUCIA MARIA SANTOS SARES, Siape 1329962; MARIANA PFEIFER MACHADO, Siape 1692573 e BRUNO FERREIRA TEIXEIRA, Siape 1832846 (suplente); para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: “Fundamentos do Trabalho Profissional do Assistente Social”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras. Onde se lê: LUCIA MARIA SANTOS SARES, Siape 1329962; leia-se: LUCIA MARIA DA SILVA SOARES, Siape 1329962.**

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR  
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **Mestrado**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

#### 1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
<b>Cardiologia</b>	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)
<b>Ciências Biomédicas</b>	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)

**2. PÚBLICO ALVO:** Graduados em Medicina, graduados em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou graduados em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

#### PRÉ-REQUISITOS:

. Área de Concentração em Cardiologia: ter obtido o diploma de graduação de médico em Instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas: ter obtido o diploma de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, de instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

#### 3. INSCRIÇÃO

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares  
Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP  
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.  
Tel. e Fax: 2629-9207

**Horário:** das 9h às 12h

**Data da seleção para o estágio probatório:** vide adendo do edital

**Período de matrícula:** Fluxo contínuo (janeiro a dezembro)

**Pagamento de Taxa:** O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa)  
Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)  
CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)  
UG/ Gestão 153056 / 15227  
Valor principal: R\$ 150,00  
Valor total: R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.**

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: <a href="http://www.uff.br/poscardio">www.uff.br/poscardio</a>)</li><li>• Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;</li><li>• Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;</li><li>• Curriculum vitae (formato Lattes) atualizado, com comprovação <u>de títulos</u>.</li><li>• Uma foto 3x4;</li><li>• Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;</li><li>• Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa.</li><li>• Carta de apresentação do orientador, credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF.</li></ul> <p><b>OBS:</b> Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.</p>

#### 5. LINHAS DE PESQUISA

As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- \* Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- \* Controle Autonômico Cardiovascular;
- \* Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- \* Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- \* Função e Disfunção Endotelial;
- \* Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- \* Disfunção Mecânica do Coração;
- \* Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- \* Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- \* Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- \* Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- \* Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- \* Sistema Cardiovascular e Função Renal;
- \* Cardiometabologia

## 6. CORPO DOCENTE

ADEMIR BATISTA DA CUNHA  
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE  
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
BRUNO MOREIRA SILVA  
CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE FARIA  
CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO.  
CLAUDIO TINOCO MESQUITA  
DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA  
DENISE FRAGA  
EDISON CARVALHO SANDOVAL PEIXOTO  
ELISABETH MARÓSTICA  
EVANDRO TINOCO MESQUITA  
FABIO OTERO ASCOLI  
FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO  
GEORGINA SEVERO RIBEIRO  
GILBERTO PEREZ CARDOSO  
HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR  
JOCEMIR RONALDO LUGON  
KAREN DE JESUS OLIVEIRA  
LAURO CASQUEIRO VIANNA  
LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÊO  
MARIA LUIZA GARCIA ROSA  
PEDRO PAULO DA SILVA SOARES  
SABRINA CALIL ELIAS  
SELMA RODRIGUES DE CASTILHO  
TÂNIA GOUVÊA THOMAZ  
WILSON DA COSTA SANTOS  
WOLNEY DE ANDRADE MARTINS

## 7. SELEÇÃO

**7.1.** A seleção será composta de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de conhecimento específico constituída de questões discursivas baseadas em artigo científico sobre Fisiologia/Fisiopatologia Cardiovascular, redigido em língua inglesa, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

### **Estrutura de anteprojeto:**

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções:

Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia - Perspectivas

### **Apresentação de anteprojeto:**

- Estruturado (como item 2) em ppt com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista

**7.2.** Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
- b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova;

**7.3.** A nota mínima para a aprovação em qualquer etapa da seleção será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- . prova específica/inglês – peso 4
- . análise de currículo, entrevista, apresentação e defesa do projeto de dissertação – peso 5

**7.4.** O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

## **8. EMENTA**

- **Fisiologia Cardiovascular; Fisiopatologia das Doenças Cardiovasculares.**

## **9. BIBLIOGRAFIA**

- **GUYTON, A. C. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças.** 6ª ed. Rio de Janeiro, Brasil: Guanabara. Koogan, 2008.

**MESTRADO - SELEÇÃO 2013/2**  
**(Adendo ao Edital)****INSCRIÇÕES:**

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares  
Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP  
CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.  
Tel. e Fax: 2629-9207

**Período:** 17 de junho a 12 de julho de 2013.

**Horário:** das 9h às 12h.

**Exame de Seleção:****Datas:**

12 de agosto de 2013, 10h: 1ª fase - Prova de inglês e conhecimento específico.

15 de agosto de 2013, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

**Critérios de avaliação:**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Mestrado:

Currículo

- Graduação em Medicina ou outro curso da área Biomédica ou de interesse em Ciências Cardiovasculares (0,0-7,0)
- Experiência prévia no desenvolvimento de projetos de pesquisa
- publicações anteriores de artigos (0,0-1,0)
- apresentações de resumos em congressos (0,0-1,0)
- Prática profissional atual ligada ao ensino superior (0,0-1,0)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,5 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,0 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos vinculados ao projeto (0-1,0 ponto)

CLAUDIO TINOCO MESQUITA  
Coordenador PG Ciências Cardiovascular  
#####

**EDITAL N.º 01/2013**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
**PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA**  
**O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2013**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PFI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 22/07/2013 a 02/08/2013.

**1.3** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2013.

**1.4** Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no Campus de Gragoatá, bloco O, sala 328, tel. 2629-2863, pelo e-mail [pfi@vm.uff.br](mailto:pfi@vm.uff.br) e na página <http://www.pgfi.uff.br>

### **2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas para o mestrado é, em 2013, de até 15 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. O total preenchimento das vagas dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem.

**2.2** O programa não assegura bolsa de estudos para os candidatos aprovados.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para o segundo período letivo de 2013, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 10/06/2013 a 10/07/2013, em caráter improrrogável, nos horário de funcionamento disponibilizados no site do PFI-UFF, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,  
Campus Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – sala 328  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, apenas o serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.

**3.4** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

**3.4.1** Ficha de inscrição, disponível na secretaria e no site do PFI.

**3.4.2** Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 3 (três) vias.

**3.4.3** Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando/a no Primeiro Período letivo de 2013.

**3.4.4** Curriculum Lattes, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

**3.4.5** Cópia simples de Documento de Identidade e do CPF.

**3.4.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

**3.5** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as será concretizada pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF. No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

**3.7** Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia da UFF.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 22/07/2013 a 02/08/2013, nas datas e horários constantes no item 7 deste edital.

**4.2 O processo de seleção ao mestrado será composto pelas seguintes etapas:**

##### **4.2.1 Prova Escrita.**

As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser divulgada oportunamente. As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a, conforme item 9.7. Nesta prova, os/as candidatos/as deverão escolher apenas uma dentre as quatro questões formuladas pela Banca Examinadora. Sendo quatro os textos que constituem a bibliografia desta seleção (ver anexo I deste edital), cada pergunta formulada pela Banca Examinadora será baseada em cada um dos quatro textos indicados. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.1 deste edital.

#### **4.2.2 Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.**

O pré-projeto deverá ter até 10 (dez) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa deverão ser indicados: o título do pré-projeto, a linha de pesquisa em que o pré-projeto se enquadra (Estética e Filosofia da Arte ou História da Filosofia) e os nomes de 3 professores para possível orientação, em ordem decrescente de preferência, conforme anexo II. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

#### **4.2.3 Prova Oral.**

Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

#### **4.2.4 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês).**

A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova avaliará a qualidade da tradução empreendida pelo candidato de um texto indicado pela Banca Examinadora. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com exceção para a prova de proficiência em língua estrangeira, na qual o candidato será classificado como aprovado ou reprovado.

#### **5.2 A forma de avaliação das etapas do mestrado será a seguinte:**

**5.2.1 Avaliação da prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 7 (sete) pontos. A avaliação da prova individual escrita será feita com base nos seguintes critérios: a) atendimento ao foco da questão, ou seja, o candidato deverá responder ao que se pergunta; b) conhecimento do assunto, ou seja, o candidato deverá sustentar o raciocínio, fundamentado na bibliografia designada no anexo I deste edital, demonstrando capacidade de formulação própria; c) conhecimento da Língua Portuguesa, ou seja, o candidato será avaliado também pelo seu domínio e pela correção de sua escrita.

**5.2.2 Avaliação do Pré-Projeto de pesquisa:** Esta etapa constituirá um dos itens de arguição da prova oral, cuja nota já incluirá a avaliação do Pré-Projeto dos/as candidatos/as. O Pré-Projeto deve ser apresentado em três vias no prazo estabelecido neste edital, deverá ter, no máximo, 10 páginas (digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5) e deverá conter os seguintes itens: a) Identificação (autor, título, linha de pesquisa e identificação de 3 nomes de professores em ordem decrescente de preferência indicados para orientação); b) Resumo (até 10 linhas); c) Objetivo (delimitação clara do tema a ser pesquisado a partir de bibliografia filosófica pertinente às linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia da UFF); d) Plano de trabalho (contendo descrição dos capítulos em que o tema será desdobrado e cronograma das etapas de realização); e) Justificativa (defesa da pertinência do tema enquanto pesquisa de dissertação de mestrado em filosofia); f) Referências bibliográficas (com todos os textos citados no Pré-projeto e outros pertinentes ao desenvolvimento). g) Data e assinatura.

**5.2.3 Avaliação da prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. Os critérios de avaliação para a Prova Oral são os seguintes:

1) Coerência e pertinência do Pré-Projeto apresentado, do ponto de vista formal. Os itens que devem constar obrigatoriamente nos Pré-Projetos encontram-se no item 5.2.2.;

- 2) Coerência na argumentação das idéias, tanto na escrita do Pré-Projeto quanto na arguição oral;
- 3) Viabilidade de realização do projeto dentro da duração do Curso de Mestrado;
- 4) Adequação dos objetivos do Pré-Projeto de pesquisa a uma das duas linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia da UFF e possibilidade de ser orientado por um dos professores do Programa. Além disso, serão também avaliados o currículo, o histórico escolar e a disponibilidade do/a candidato/a para cursar a Pós-graduação.

#### **5.2.4 Avaliação de Prova de Compreensão de Língua Estrangeira (Alemão, Francês ou Inglês):**

Esta etapa é eliminatória, mas sua nota não comporá a nota final dos/as candidatos/as com vistas à classificação final no concurso. Será avaliada, a partir da tradução empreendida pelo candidato do texto indicado pela Banca, a sua compreensão da língua em que o texto foi escrito.

**5.2.5** As notas das provas individuais e a classificação final dos candidatos aprovados só serão divulgadas ao término do concurso.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

- a) Prova escrita
- b) Prova Oral

**6.2** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à vaga.

**6.3** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

**6.4** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova escrita.
- b) Maior nota da Prova Oral.
- c) Qualificação na Proficiência.

## **7. DO CRONOGRAMA**

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF ocorrerá entre os dias 22/07/2013 a 02/08/2013. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 15/07/2013.

As etapas do processo seletivo ocorrerão nas seguintes datas, em sala a ser indicada oportunamente:

1- Prova Escrita: 22/07/2013, às 9:00h

2- Divulgação dos resultados da prova escrita: 23/07/2013, às 16:00h.

3- Prova de Compreensão de Língua Estrangeira: 26/07/2013, às 9:00h.

4- Divulgação dos resultados da prova de Língua Estrangeira: 29/07/2013 às 10:00h.

5- Prova Oral: 01/08/2013, entre 9:00h e 17:00h e, se necessário, 02/08/2013, entre 9:00h e 13:00h.

6- Divulgação dos resultados da prova oral e do resultado final: 02/08/2013, às 17:00h.

**7.1** A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa da seleção e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data que será oportunamente divulgada, no caso de ser selecionado/a.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**9.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

**9.5** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.6** Na prova escrita deverá constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a para sua identificação;

**9.7** O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

**9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Niterói, 05 de junho de 2013.

BERNARDO BARROS COELHO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia – PFI  
#####

**ANEXO I**  
**SELEÇÃO MESTRADO**  
**INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2013**

**BIBLIOGRAFIA**

. PLATÃO, A República, Livro VII. Trad. de Carlos Alberto Nunes. 3. Ed. Belém: EDUFPA, 2000.

. ARISTÓTELES. “Poética”, (Capítulos 1-9) In: A poética clássica. Trad. de Jaime Bruna. São Paulo: Cultrix, 2005. PLATÃO. Fédon. Diálogos. São Paulo: Editora Cultrix, 1995.

. DESCARTES, Discurso do método, (Cap. I a IV). Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

. HEGEL, Fenomenologia do Espírito. (Introdução e Capítulo I: A certeza sensível ou: o Isto e o ‘Visar’). Trad. Paulo Menezes. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista: USF, 2002.

. Walter BENJAMIN, “A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica” (primeira versão) In: Obras escolhidas I. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad.

. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

**ANEXO II**  
**SELEÇÃO MESTRADO**  
**INGRESSO: SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2013**

**LINHAS DE PESQUISA****Linha de pesquisa I: Estética e Filosofia da Arte**

A linha de pesquisa em Estética e Filosofia da Arte brotou da convergência de uma série de pesquisas já em curso desenvolvidas por professores do Departamento de Filosofia da UFF, os quais, desde 2009, colaboram no Grupo de Pesquisa de Estética e Filosofia da Arte, responsável pela série de debates “Controvérsias” e pela edição da Revista Viso: Cadernos de Estética Aplicada ([www.revistaviso.com.br](http://www.revistaviso.com.br)). A diversidade dos temas tratados, períodos históricos e problemas abordados pelas pesquisas individuais – da Grécia Antiga, passando pela Modernidade e chegando à Contemporaneidade – constitui um espaço de mútua interferência teórica, salutar para o ambiente de investigação e a organização de futuros eventos na área de Estética. A linha (1) atende a uma crescente demanda gerada pelo interesse que a reflexão sobre a arte desperta na atualidade; (2) contribui para o enriquecimento da pesquisa no Estado, em uma área não muito favorecida pelas pós-graduações da região, sobretudo se se considera que a UFF é o principal foco de atração dos alunos provenientes dos municípios do interior; (3) possibilita a articulação interdisciplinar com outras áreas afins da UFF, como Literatura, Cinema e Artes, já que todos os integrantes da linha se dedicam também à crítica de arte.

**Linha de pesquisa II: História da Filosofia**

A linha de pesquisa em História da Filosofia nasceu da percepção de que as pesquisas e publicações de nosso corpo docente são relativas não apenas a investigações de cunho histórico-filosófico ou relacionadas à História da Filosofia, mas tematizam, em larga escala, a repercussão de escolas e autores filosóficos em outros períodos da história da filosofia, assim como a origem de conceitos e problemas filosóficos de uma época em períodos anteriores da história da filosofia. Em outras palavras, são fundamentalmente problemas de história da filosofia que estão em jogo nas pesquisas destes professores. Além disso, a linha se justifica também pela importância desse estudo na própria tradição do pensamento filosófico. Desde Platão e Aristóteles, a discussão com a tradição é elemento fundamental para o exercício da Filosofia. E podemos dizer também que desde Hegel, a historicidade do pensamento se transformou para a filosofia numa dimensão incontornável.

**ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE**

**BERNARDO BARROS COELHO DE OLIVEIRA.** <http://lattes.cnpq.br/2075193036797100>

**CLAUDIO OLIVEIRA.** <http://lattes.cnpq.br/1388709966934115>

**FERNANDO MUNIZ.** <http://lattes.cnpq.br/2531344988415005>

**PATRICK E. C. PESSOA.** <http://lattes.cnpq.br/8424738025426018>

**PEDRO SÜSSEKIND VIVEIROS DE CASTRO.** <http://lattes.cnpq.br/1350524299762443>

**VLADIMIR MENEZES VIEIRA.** <http://lattes.cnpq.br/1962740938436042>

**HISTÓRIA DA FILOSOFIA**

**CARLOS DIÓGENES C. TOURINHO.** <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

**CELSO MARTINS AZAR FILHO.** <http://lattes.cnpq.br/9921840384692043>

**CLAUDIO OLIVEIRA.** <http://lattes.cnpq.br/1388709966934115>

**DANILO MARCONDES** (Colaborador). <http://lattes.cnpq.br/1920110904979912>

**DIRK GREIMANN.** <http://lattes.cnpq.br/3324269321537765>

**FERNANDO MUNIZ.** <http://lattes.cnpq.br/2531344988415005>

**GUILHERME WYLLIE.** <http://lattes.cnpq.br/4439167668298111>

**JOSÉ MARIA ARRUDA.** <http://lattes.cnpq.br/3838529735214286>

**LUÍS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO** (Colaborador). <http://lattes.cnpq.br/2878997371982189>

**MARCUS REIS PINHEIRO.** <http://lattes.cnpq.br/2938199219647514>

**PAULO FAITANIN.** <http://lattes.cnpq.br/4236254665845426>

**TEREZA CRISTINA B. CALOMENI.** <http://lattes.cnpq.br/4461357085947634>

**EDITAL 2013/02**

O diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de **Mestrado em Engenharia Civil**, para o ano 2013, Segundo semestre, na forma deste edital. :

**1 - Período de inscrição:**

1.1 - Estarão abertas de 10 a 28 de junho de 2013, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2013, segundo semestre.

**2 - Vagas:**

2.1 - São oferecidas 25 (vinte) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

**ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Linha 1 -. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -.ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -.GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

**ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

Linha 1 -. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -.ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -.MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

2.4 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidato brasileiro.

2.5 – Das 25 vagas está prevista 1 vaga para transferência de alunos regularmente matriculados em outras IES credenciadas pela CAPES. Caso essa vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos inscritos e aprovados.

2.5.1 – Em caso de transferência, os alunos deverão seguir as normas da UFF (informações na Secretaria do Programa).

2.6 – Caso as vagas destinadas a cada linha de Pesquisa não sejam preenchidas poderão, a critério da comissão de seleção, serem alocadas para outra linha.

### 3 - Etapas da seleção:

3.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou espanhol) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso N° 372 e prova de expressão escrita;
- d) Classificação;
- e) Divulgação dos resultados.

### 4 - Seleção:

4.1 - Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 4/07/2013

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 10/07/2013, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) e prova de expressão escrita. Os resultados serão comunicados até 12/07/2013.

4.2 - OS CANDIDATOS TERÃO ATÉ O DIA 16/07/2013 PARA ENTRAR COM PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA.

4.3 - Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa.

### 5 - Inscrição:

5.1 - A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, no período de **10 a 28 de junho de 2013** - Horário: de 10:00 às 17:00 horas, na Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

- a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Curriculum Vitae;
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

g) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópias legíveis da carteira de Identidade e **2 (duas)** cópias legíveis do CPF. (OBS: **Não será aceita Carteira de Motorista ou carteira com validade**).

## 6 - Exigência de Diploma

6.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## 7 - Taxa de inscrição

7.1 - A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL – Por meio de GRU emitida pelo candidato através do site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (modelo em anexo).

## 8 - Candidatos residentes fora do Grande Rio

8.1 Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o **dia 28/06/2013**.

## 9 - Programa

9.1 - A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Áreas 1 e 2 - Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Área 2 - Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Áreas 1, e 2 - Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Área 1- Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Área 1 - Gerenciamento de Empreendimentos: Fundamentos do Gerenciamento de Projetos. Fases e Ciclo de Vida de Projetos. Planejamento, programação e controle de projetos. Processos de Gestão de Projetos. Ciclo de vida de projetos. Áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos sob a ótica do Project Management Institute.

Área 2 - Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Área 2 - Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

9.2 - A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca da Escola de Engenharia.

- ADÃO, F.X. E HEMERLY, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência

- BARBOSA, P. e PAMPLONA, C.F.M. – Mecânica dos Corpos Deformáveis, <http://www.uff.br/teleresmat>.
- BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
- BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.
- CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
- ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p.
- LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição , Editora Makron books
- PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 4 ed., 2009
- RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
- TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.

#### **10 - Prova de suficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita**

10.1 - As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

10.2 - Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

10.3 - Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

**11 - Resultados e datas limites**

11.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

11.2 - Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

11.3 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

**12 - Divulgação**

12.1 - As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia **19/07/2013**, na Secretaria do Programa.

**13 - Matrícula**

13.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br) ou **na Secretaria do Programa**.

**14 Aproveitamento de vagas**

14.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**15 - Desistência**

15.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

**16 - Retirada dos documentos**

16.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

**17 - Bolsas**

17.1 - A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

**18 - Casos Omissos**

18.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 03 de junho de 2013.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS  
Sub-Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Civil  
#####

## MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

03/06/13

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

## GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

## GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 153056

Gestão 15227

Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência ?

0250158307

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Competência (mm/aaaa) ?

06/2013

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

28/06/2013

CNPJ ou CPF do Contribuinte

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Nome do Contribuinte / Recolhedor

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

(=) Valor Principal

70,00

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

70,00

**(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▾

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Sair

Emitir GRU

Limpar

**RESOLUÇÃO GAO N.º 01/2013**

**EMENTA:** Institui o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito do Curso de Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.

**O COLEGIADO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 526/11 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa que trata da obrigatoriedade de implantação de Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito do Curso de Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º – O NDE tem função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica.

Art. 3º – O NDE integra a estrutura da gestão acadêmica do curso de graduação, sendo corresponsável, juntamente com a Coordenação do curso e com seu Colegiado, pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo as seguintes atribuições:

I – Analisar e propor periodicamente a atualização do Projeto Pedagógico do curso no que se refere a sua concepção e aos seus fundamentos;

II – Propor o perfil da formação profissional do egresso do curso contribuindo para a sua efetiva consolidação;

III – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V – Conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de ajustes, reestruturação e adaptação curricular para aprovação no Colegiado de Curso;

VI – Propor e supervisionar as formas de avaliação e de acompanhamento do curso;

VII – Participar, juntamente com os Departamentos de Ensino e com as Unidades, do acompanhamento da qualidade da oferta dos assuntos acadêmicos e pedagógicos referentes à implementação dos conteúdos curriculares, podendo propor ações a serem conduzidas;

VIII – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as práticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

Art. 4º – O NDE será constituído pelo(a) Coordenador(a) do Curso, como seu presidente, pelo(a) vice-coordenador(a), e por, no mínimo, mais 3 (três) docentes que ministram disciplinas no Curso.

§ 1º São requisitos necessários para a atuação no NDE:

I – Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;

II – Regime de trabalho em tempo integral (DE);

III – Experiência docente mínima de três anos em ensino superior.

§ 2º – A constituição do NDE será aprovada pelo Colegiado do Curso e formalizada em DTS.

§ 3º – Na ausência ou impedimento eventual do(a) Coordenador(a) do Curso, a presidência do NDE será exercida pelo(a) vice-coordenador(a) ou por um dos integrantes do Núcleo designado pelo primeiro.

§ 4º – O inciso III do §1º não se aplica ao curso de Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense em seus três primeiros anos de existência.

Art. 5º – A composição do NDE atenderá aos seguintes critérios:

§ 1º – A indicação dos docentes será feita, em conjunto, pela Coordenação do Curso e pelo Departamento de Antropologia, sendo aprovada pelo Colegiado do Curso;

§ 2º – O mandato dos integrantes será de, no mínimo, 3 (três) anos;

§ 3º – A renovação do quadro de participantes será parcial, buscando assegurar a continuidade do processo de acompanhamento do curso;

§ 4º – O(a) ex-coordenador(a) do Curso deverá permanecer no NDE por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do mandato, exceto nas situações previstas no § 5º deste artigo;

§ 5º – O desligamento de um membro do NDE se dará nas seguintes situações:

I – Por solicitação do próprio integrante;

II – Por recomendação do(a) Coordenador(a) do Curso, e aprovação de seu Colegiado, no caso de descumprimento do integrante dos requisitos referentes às regras de dedicação do NDE, dispostas no artigo 6º.

III – Pela destituição do(a) Coordenador(a) de seu cargo nos casos previstos;

IV – Por aposentadoria ou afastamento de longa duração do integrante.

Art. 6º – O funcionamento do NDE terá as seguintes características e requisitos:

§ 1º – As reuniões do NDE serão mensais, podendo existir reuniões extraordinárias em caso de necessidade das mesmas;

§ 2º – Um calendário de reuniões semestral ou anual deverá ser proposto pelo presidente do NDE e aprovado por seus membros.

§ 3º – Mudanças nas datas previamente estabelecidas para as reuniões deverão ser informadas por seu presidente, ou por quem estiver respondendo por ele, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º – O quórum para o início das reuniões será de 50% (cinquenta por cento) mais um dos seus membros.

§ 5º – O docente que não comparecer, sem justificativas, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas no período de 12 (doze) meses será desligado do quadro de integrantes do NDE.

§ 6º – A carga horária de participação dos membros do NDE será de 2 (duas) horas semanais para efeito de comprovação de trabalho acadêmico.

Art. 7º – Os casos omissos desta Resolução serão objeto de discussão do NDE e do Colegiado do Curso e de decisão deste último.

Art. 8º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA  
Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMI, N.º 01 de 22 de maio de 2013.**

**EMENTA:** Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso Graduação em Matemática Licenciatura do INFES.

**INTRODUÇÃO**

**Art. 1º-** O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Matemática –Licenciatura do INFES.

**Art. 2º-** O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Matemática –Licenciatura do INFES é um órgão consultivo, subordinado ao Colegiado de Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura do INFES, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso.

**TÍTULO II  
DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 3º-** O NDE será constituído pelo (a) Coordenador (a) de Curso, como seu presidente nato, e por 5 (cinco) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Matemática –Licenciatura do INFES, e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu;
- II. Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- III. Experiência docente na UFF;
- IV. Preferencialmente, com participação na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou em sua(s) reformulação(ões).

**Art. 4º-**O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante é de 4 (quatro) anos, com possibilidade de recondução.

**Parágrafo Único:** A renovação dos representantes do Núcleo Docente Estruturante, somente pode atingir até 50% de sua composição.

**Art. 5º-** A definição dos representantes para o NDE estará a cargo do Colegiado de Curso.

**TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 6º-** Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura do INFES:

- I. Atualizar continuamente a concepção e os fundamentos do PPC;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso;

IV. Orientar trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso;

V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas ao ensino-aprendizagem de Matemática;

VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Matemática.

VII. Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

VIII. Acompanhar o cumprimento do PPC, bem como programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

IX. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

**Parágrafo Único:** As indicações e pareceres do NDE serão encaminhados ao colegiado para avaliação.

#### **TÍTULO IV DAS REUNIÕES**

**Art. 7º-** As reuniões do Núcleo Estruturante Docente do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura do INFES serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

**Art. 8º-** O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

**Parágrafo Único:** As reuniões terão duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, no máximo por duas vezes, desde que aprovado pelos membros participantes.

#### **TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º-** Os casos não contemplados por este regimento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

CLÁUDIO SAIANI  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - GMI  
#####